**Se meu cartão de crédito foi clonado e houve inclusão de valor indevido em sua fatura, há dano moral in re ipsa?**

**Veja o entendimento do STJ!**

[Salvar](http://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/noticias/338896611/se-meu-cartao-de-credito-foi-clonado-e-houve-inclusao-de-valor-indevido-em-sua-fatura-ha-dano-moral-in-re-ipsa?utm_campaign=newsletter-daily_20160518_3390&utm_medium=email&utm_source=newsletter) • [6 comentários](http://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/noticias/338896611/se-meu-cartao-de-credito-foi-clonado-e-houve-inclusao-de-valor-indevido-em-sua-fatura-ha-dano-moral-in-re-ipsa?utm_campaign=newsletter-daily_20160518_3390&utm_medium=email&utm_source=newsletter#comments) • [Imprimir](http://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/noticias/338896611/se-meu-cartao-de-credito-foi-clonado-e-houve-inclusao-de-valor-indevido-em-sua-fatura-ha-dano-moral-in-re-ipsa?print=true) • [Reportar](http://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/noticias/338896611/se-meu-cartao-de-credito-foi-clonado-e-houve-inclusao-de-valor-indevido-em-sua-fatura-ha-dano-moral-in-re-ipsa?utm_campaign=newsletter-daily_20160518_3390&utm_medium=email&utm_source=newsletter)

Publicado por [Flávia T. Ortega](http://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/) - 5 horas atrás

26



**Imagine a seguinte situação hipotética:**

João foi surpreendido quando chegou em sua casa a fatura do cartão de crédito. Isso porque ele estava sendo cobrado por uma suposta compra de R$ 3 mil, que ele não realizou.

O consumidor entrou em contato com o serviço de atendimento ao cliente e contestou a cobrança.

A atendente da operadora do cartão afirmou que iria ser aberto um procedimento interno para apurar o ocorrido e que, durante esse período, ele não precisaria pagar essa dívida.

Depois de dois meses João foi informado que seu cartão havia sido "clonado" e a cobrança foi definitivamente cancelada.

Vale ressaltar que João não pagou os R$ 3 mil e que a instituição financeira não inscreveu o seu nome nos serviços de proteção de crédito (SPC/SERASA).

**Ação de indenização por danos morais**

Mesmo tendo recebido a notícia de que cobrança foi cancelada, João ingressou com ação de indenização por danos morais contra a operadora do cartão de crédito alegando que *o simples fato de ter sido* ***incluída indevidamente*** *a compra em sua fatura já lhe gerou inúmeros transtornos e preocupações*.

O juiz julgou improcedente o pedido argumentando que João não provou o dano moral sofrido e que o simples fato de a empresa ter incluído a dívida na fatura do cartão não é suficiente para caracterizar o abano extrapatrimonial.

O autor não desistiu e recorreu contra a sentença sustentando a tese de que o simples fato de a operadora do cartão de crédito incluir na fatura uma cobrança indevida contra o consumidor gera dano moral *in re ipsa* (dano moral com prejuízo presumido), não sendo necessária nenhuma outra comprovação.

**A tese do autor encontra amparo na jurisprudência do STJ?**

NÃO.

**Não configura dano moral *in re ipsa* a simples remessa de fatura de cartão de crédito para a residência do consumidor com cobrança indevida.**

**Para configurar a existência do dano extrapatrimonial, é necessário que se demonstre que a operadora de cartão de crédito, além de ter incluído a cobrança na fatura, praticou outras condutas que configurem dano moral, como por exemplo:**

**a) reiteração da cobrança indevida mesmo após o consumidor ter reclamado;**

**b) inscrição do cliente em cadastro de inadimplentes;**

**c) protesto da dívida;**

**d) publicidade negativa do nome do suposto devedor; ou**

**e) cobrança que exponha o consumidor, o submeta à ameaça, coação ou constrangimento.**

STJ. 4ª Turma. REsp 1.550.509-RJ, Rel. Min. Maria Isabel Gallotti, julgado em 3/3/2016 (Info 579).

O simples recebimento de fatura de cartão de crédito na qual incluída cobrança indevida não constitui ofensa a direito da personalidade (honra, imagem, privacidade, integridade física); não causa, portanto, dano moral objetivo, *in re ipsa*.

A configuração do dano moral dependerá da consideração de peculiaridades do caso concreto, a serem alegadas e comprovadas nos autos.

Esse entendimento é mais compatível com a dinâmica atual dos meios de pagamento, por meio de cartões e internet, os quais facilitam a circulação de bens, mas, por outro lado, ensejam fraudes, as quais, quando ocorrem, devem ser coibidas, propiciando-se o ressarcimento do lesado na exata medida do prejuízo.

A banalização do dano moral, em caso de mera cobrança indevida, sem repercussão em direito da personalidade, aumentaria o custo da atividade econômica, o qual oneraria, em última análise, o próprio consumidor.

Por outro lado, a indenização por dano moral, se comprovadas consequências lesivas à personalidade decorrentes da cobrança indevida, como, por exemplo, inscrição em cadastro de inadimplentes, desídia do fornecedor na solução do problema ou insistência em cobrança de dívida inexistente, tem a benéfica consequência de estimular boas práticas do empresário.

Não confundir este entendimento com a Súmula 532 do STJ:

"*constitui prática comercial abusiva o envio de cartão de crédito sem prévia e expressa solicitação do consumidor, configurando-se ato ilícito indenizável e sujeito à aplicação de multa administrativa*".

Fonte: dizer o direito.

Agora também no facebook, com várias dicas: <https://www.facebook.com/draflaviatortega/?ref=aymt_homepage_panel>

[](http://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/)

[**Flávia T. Ortega**](http://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/)

Advogada

Advogada em Cascavel - Paraná (OAB: 75.923/PR). Pós graduada em Direito Penal. Página no facebook: facebook.com/draflaviatortega

[326 publicações](http://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/publicacoes)

[1.419 seguidores](http://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/seguidores)

Amplie seu estudo

* [**OAB**](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/292860/oab)
* [**Clonagem**](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/573752/clonagem)
* [**Banco**](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/2023290/banco)
* [**Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990**](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10608773/lei-n-8078-de-11-de-setembro-de-1990)
* [**Cartão de Crédito**](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/26413105/cartao-de-credito)
* [**Concurso Público**](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/26413125/concurso-publico)
* [**Dano Moral**](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/26413176/dano-moral)
* [**Direito Civil**](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/26413200/direito-civil)
* [**Direito Constitucional**](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/26413203/direito-constitucional)
* [**Direito do Consumidor**](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/26413213/direito-do-consumidor)
* [**Responsabilidade Civil**](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/26413474/responsabilidade-civil)
* [**Jusbrasil Destaques**](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/26547120/jusbrasil-destaques)
* [**Consumidores**](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/26925085/consumidores)

Este documento foi selecionado especialmente por

Adicionaram tópicos

tornando essa informação muito mais acessível

* [Flávia](http://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/)

[Flávia T. Ortega](http://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/)

Advogada

* [Jusbrasil](http://jusbrasil.jusbrasil.com.br/)

[Jusbrasil](http://jusbrasil.jusbrasil.com.br/)

* [Shankar](http://shankarcabus.jusbrasil.com.br/)

[Shankar Cabus](http://shankarcabus.jusbrasil.com.br/)

Designer e ajudante do Direito

[Agradecer](http://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/noticias/338896611/se-meu-cartao-de-credito-foi-clonado-e-houve-inclusao-de-valor-indevido-em-sua-fatura-ha-dano-moral-in-re-ipsa?utm_campaign=newsletter-daily_20160518_3390&utm_medium=email&utm_source=newsletter) • 945 pessoas visitaram essa página

Fale agora com um Advogado

Encontre um Correspondente



Solicitar diligência

Mais de 100 mil advogados em 5.397 cidades